



ARAMBARÉ - RS

DECRETO MUNICIPAL N.º 124/2026

Categoria: Decretos

Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 3 de setembro de 2026

Abre crédito suplementar no orçamento municipal, por anulação de dotação, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 15.005,63(Quinze mil, cinco reais e sessenta e três centavos).

Anexos

http://arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/7979/SG_LdgQu8JMggVMkptF0BpNlycSuU-k5.pdf